PORTARIA N° 012/2025 Damianópolis, 04 de julho de 2025.

"Dispõe sobre o recesso na Câmara Municipal de Damianópolis/GO"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de Suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° - Considerando o recesso Legislativo previsto no artigo 1º do Regimento Interno desta casa, a Câmara Municipal de Vereadores, funcionará em horário especial.

Art. 2° - Os atendimentos e serviços administrativos presenciais desta Câmara a partir do dia 07 de julho de 2025, até 1º de agosto de 2025, terão início às 8h: 00 min, até ás 11h: 00, e no período vespertino os trabalhos serão em home office.

PARAGRAFO ÚNICO – Considerando os Princípios da economicidade e da eficiência na administração pública, sem prejudicar os trabalhos essenciais desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Poder Legislativo de Damianópolis, Estado de Goiás, 04 de julho 2025.

PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS:01354203186

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS:01354203186
Dados: 2025.07.04 15:13:55 -03'00'

Paulo Sergio Moreira dos Santos
Presidente